



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA – MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GABINETE DA SECRETARIA



Ofício nº 208/2023 SEMUS

Barra do Corda/MA, 23 de maio de 2023.

À Sua Senhoria,
Coordenadora de Receitas e Despesas

Assunto: Contratação de pessoa jurídica especializada em prestação de serviços técnicos em medicina e segurança do trabalho para elaboração de laudos objetivando o cumprimento da legislação trabalhista e previdenciária vigente, com a elaboração do PGR – Programa de Gerenciamento de Riscos de acordo com a NR 01, do laudo técnico das condições ambientais de trabalho – LTCAT, laudo técnico de insalubridade conforme a NR 15, laudo de periculosidade de acordo com a NR 16, programa de controle médico de saúde ocupacional- PCMSO, de acordo com os termos e especificações constantes neste Termo de Referência, para atender as necessidades da Secretaria de Planejamento, orçamento e gestão-SEPLAN.

Venho através deste solicitar contratação de pessoa jurídica especializada em prestação de serviços técnicos em medicina e segurança do trabalho para elaboração de laudos objetivando o cumprimento da legislação trabalhista e previdenciária vigente, com a elaboração do PGR – Programa de Gerenciamento de Riscos de acordo com a NR 01, do laudo técnico das condições ambientais de trabalho – LTCAT, laudo técnico de insalubridade conforme a NR 15, laudo de periculosidade de acordo com a NR 16, programa de controle médico de saúde ocupacional- PCMSO, de acordo com os termos e especificações constantes neste Termo de Referência, para atender as necessidades da Secretaria de Planejamento, orçamento e gestão-SEPLAN.

Diante o exposto solicitamos a contratação para suprir as necessidades abaixo:

I – GERAR E ENVIAR EVENTO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	GERAR E ENVIAR EVENTO S-2240 PARA E-SOCIAL; EFETIVOS (RGPS); E CONTRATADOS/ESTATUTÁRIOS	SERVIÇO	1.333
2	GERAR E ENVIAR EVENTO S-2220 PARA E-SOCIAL; EFETIVOS (RGPS); E CONTRATADOS/ESTATUTÁRIOS	SERVIÇO	1.333

II- ELABORAÇÃO DE LAUDOS PGR, PCMSO, LTCAT, INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	ELABORAÇÃO DE LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO (LTCAT)	SERVIÇO	1
2	ELABORAÇÃO DE PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS (PGR), - DE ACORSO COM A NOVA NR01	SERVIÇO	1
3	ELABORAÇÃO DE PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL (PCMSO)	SERVIÇO	1
4	ELABORAÇÃO DO LAUDO DE INSALUBRIDADE CONFORME A NR 15	SERVIÇO	1
5	ELABORAÇÃO DO LAUDO DE INSALUBRIDADE CONFORME A NR 16	SERVIÇO	1

Na oportunidade aproveitamos para apresentar a Vossa Senhoria nossos protestos de estima e distinta consideração.

Respeitosamente,

Nakyoane Cunha Andrade

NAKYOANE CUNHA ANDRADE
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 06/2022



MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 57/2023 – GAB, DE 01 DE MARÇO DE 2023.

*REVOGA A PORTARIA Nº 36/2023 – GAB,
15 DE FEVEREIRO DE 2023, QUE NOMEI
OCUPANTE PARA O CARGO
SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO
BARRA DO CORDA/MA.*

RIGÓ ALBERTO TELES DE SOUSA, Prefeito do Município de Barra do Corda,
Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Art. 1º - REVOGAR A PORTARIA Nº 36/2023 – GAB, DE 15 DE FEVEREIRO
2023, QUE NOMEOU OCUPANTE PARA O CARGO DE SECRETÁRIA DE SAÚDE
DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA/MA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir
da data da sua assinatura, permanecendo em vigor a PORTARIA Nº 09/2022 – GAB,
DE 10 DE JANEIRO DE 2022, COM A SUA ERRATA, ONDE ALTEROU
NOMECLATURA PARA SECRETARIA DE SAÚDE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão.

Dê-se Ciência.

Publique-se e Cumpra-se.

Barra do Corda/MA, 01 de março de 2023.

RIGÓ ALBERTO TELES DE SOUSA
Prefeito do Município de Barra do Corda – MA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
GABINETE DO PREFEITO



ERRATA

PORTARIA Nº 06/2022 – GAB, DE 10 DE JANEIRO DE 2022.

A portaria nº 06/2022- GAB, de 10 de janeiro de 2022, do Município de Barra do Corda- MA, tem pelo presente, por lapso de digitação a seguinte correção:

Onde se lê:

Art. 1º - NOMEAR, NAKYOANE CUNHA ANDRADE, inscrita no CPF nº 008.286.273-71, para exercer o cargo em comissão de Secretária de Saúde Interina do Município de Barra do Corda, Estado do Maranhão.

LEIA-SE:

Art. 1º - NOMEAR, NAKYOANE CUNHA ANDRADE, inscrita no CPF nº 008.286.273-71, para exercer o cargo em comissão de Secretária de Saúde do Município de Barra do Corda, Estado do Maranhão.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão,

Dê-se Ciência.

Publique-se e Cumpra-se.

Barra do Corda/MA, 01 de março de 2023.

RICO ALBERTO FELES DE SOUSA
Prefeito do Município de Barra do Corda – MA